



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 7, de 2016

(Nº 36/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

Brasília, 11 de fevereiro de 2016.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República Federativa do Brasil



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CURRICULUM VITAE



Gleuz

1. DADOS PESSOAIS

- a. Nome: MARCO ANTÔNIO DE **FARIAS**
- b. Posto: General-de-Exército
- c. Data de Nascimento: 25 OUT 1950
- d. Local de Nascimento: Belo Horizonte/MG
- e. Filiação: Antônio Martins de Farias e Joselita Matos de Farias
- f. Data de Praça: 1º MAR 1967.
- g. Estado Civil: Casado com a Sra Maria das Graças Borges de Farias
- h. Identidade: 026.113.551-1 MD/Ex
- i. CPF: 318.494.157-49

2. PROMOÇÕES

<u>Posto</u>	<u>Data de Promoções</u>	<u>Critério</u>
Aspirante-a-Oficial	17/12/74	Declaração
2º Tenente	31/08/75	Antiguidade
1º Tenente	30/04/77	Antiguidade
Capitão	30/04/80	Antiguidade
Major	30/04/87	Merecimento
Tenente-Coronel	30/04/92	Merecimento
Coronel	30/04/97	Merecimento
General-de-Brigada	25/11/04	Escolha
General-de-Divisão	31/07/08	Escolha
General-de-Exército	31/03/12	Escolha

3. CURSOS

a. Curso Superior - Graduação

- Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria (Bacharel em Ciência Militares) na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), concluído em 1974. Foi o 1º colocado de sua Arma (1º/86).

b. Curso de Pós-Graduação - Mestrado no Brasil

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (Mestre em Operações Militares) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), realizado em 1984, requisito indispensável para acesso ao posto de Oficial Superior.

c. Curso de Pós-Graduação no Exterior

- Curso de Aperfeiçoamento de Capitão de Infantaria na Escola de Aplicação de Infantaria em Montpellier/França, realizado no ano de 1986:



d. Curso de Pós-Graduação - Doutorado no Brasil

- Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos 1992 e 1993, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar os Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

e. Curso de Pós-Doutorado no Brasil

- Curso de Política, Estratégia e Alta-Administração do Exército a distância, realizado nos anos 2001 e 2002, indispensável para o assessoramento de alto nível nos Órgãos de Direção Geral e Setorial e Grandes Comandos da Força Terrestre.

f. Curso de Especialização

- Curso Básico Paraquedista, realizado em 1978, no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB).

g. Curso de Extensão

- Curso de Mestre de Salto, realizado em 1979, no CI Pqdt GPB.

h. Estágios

- 1) Transporte Aéreo, realizado em 1978, no CI Pqdt GPB.
- 2) Básico de Salto Livre, realizado em 1980, no CI Pqdt GPB.
- 3) Proteção de Autoridades, realizado em 1988, na então Escola Nacional de Informações (ENI).
- 4) Comunicação Social, realizado no Centro de Estudo de Pessoal (CEP) em 1994.

4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a. Nos postos de Oficial Subalterno e Intermediário

1) 57º Batalhão de Infantaria Motorizado - Regimento Escola de Infantaria (57º BIMtz - REI), no Rio de Janeiro/RJ: Comandante do Pelotão de Operações Especiais (PELOPES); Comandante da Companhia de Apoio; e Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros.

2) 25º Batalhão de Infantaria Paraquedista (25º BI Pqdt), no Rio de Janeiro/RJ: Comandante de Pelotão de Fuzileiros; Comandante do Pelotão de Morteiro Pesado; Chefe das 1ª, 2ª e 3ª Seções do EM do Batalhão; Instrutor do Estágio Básico Paraquedista 79/1 no CI Pqdt GPB; e Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros.

3) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ: Instrutor do Curso Básico.

b. Nos postos de Oficial Superior

1) Gabinete Militar da Presidência da República (GMPR), em Brasília/DF: Adjunto do Serviço de Segurança; Chefe da Divisão de Proteção de Instalações; e Instrutor do Estágio de Proteção de Autoridades. Prestou serviços aos Presidentes JOSÉ SARNEY e FERNANDO COLLOR DE MELLO.

2) Comando da 3ª Região Militar (3ª RM), em Porto Alegre/RS: Adjunto e Chefe da Seção de Serviço Militar Regional.

3) 29º Batalhão de Infantaria Blindado (29º BIB), em Santa Maria/RS: Comandante da Unidade.

4) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ: Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral.

5) Embaixada do Brasil em Bogotá/Colômbia: Adido de Defesa, Naval e do Exército.

6) Comando da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre/RS: Chefe do Estado-Maior.



glu

c. Nos postos de Oficial General

- 1) Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ.
- 2) Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA) / Sistema Colégio Militar do Brasil, no Rio de Janeiro/RJ.
- 3) Comandante da 1ª Divisão de Exército (1ª DE) e Guarnição da Vila Militar, em Deodoro/RJ.
- 4) Primeiro Subchefe do Estado-Maior do Exército (1ª Sch/EME), em Brasília/DF.
- 5) Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), em Brasília/DF.
- 6) Comandante Logístico (COLOG), em Brasília/DF.

d. Funções desempenhadas na área da Justiça Militar (diversos postos)

- 1) Relator do Conselho de Justiça do 57º BIMtz - REI no 2º trimestre de 1976.
- 2) Relator do Conselho de Disciplina do 57º BIMtz - REI no julgamento de Praça da OM durante o 3º trimestre de 1978.
- 3) Relator do Conselho de Justiça do 25º BI Pqdt no 4º trimestre de 1979.
- 4) Relator do Conselho de Justiça do 25º BI Pqdt no 1º semestre de 1980.
- 5) Presidente do Conselho de Justiça do 25º BI Pqdt no 1º trimestre de 1981.
- 6) Nomeado para compor o Conselho Permanente de Justiça da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (1ª CJM) no 2º trimestre de 1981.
- 7) Presidente do Conselho de Justiça do 25º BI Pqdt no 3º trimestre de 1981.
- 8) Presidente do Conselho de Justiça do 25º BI Pqdt no 3º trimestre de 1982.
- 9) Nomeado para compor o Conselho Permanente de Justiça da 1ª CJM no 1º trimestre de 1983.
- 10) Nomeado para compor, como Juiz Militar, o Conselho Especial de Justiça da 1ª CJM em junho de 2008.
- 11) Encarregado de Inquéritos Policiais Militares (IPM) e Sindicâncias em diversas Organizações Militares.

5. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RELEVANTES

- a. Participação no I Seminário de Direito Militar, realizado na cidade de Santa Maria/RS, em agosto de 2004.
- b. Como Comandante da AMAN, organizou o Campeonato Mundial de Tiro do Conselho Internacional de Esporte Militar (CISM) do ano de 2005, em Resende/RJ.
- c. Coordenador de segurança das delegações dos países participantes do 30º Campeonato Mundial Militar de Voleibol, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em junho de 2009.
- d. Coordenador de segurança durante as competições da Final da Copa do Mundo de Pentatlo Moderno, realizado na Vila Militar/RJ, em setembro de 2009.
- e. Responsável pela desmobilização dos 10º e 11º contingentes dos Batalhões de Infantaria de Força de Paz que atuaram no Haiti.
- f. Como Comandante da 1ª DE, coordenou as ações humanitárias de apoio aos flagelados nas intempéries de janeiro de 2010, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Niterói/RJ.
- g. Participação na IX Conferência Bilateral de Estado-Maior Argentina-Brasil, realizada em Buenos Aires, em junho de 2010.
- h. Participação no Workshop do Ministério da Defesa dos Estados Unidos da América, realizado em Washington, em agosto de 2010.
- i. Vice-Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais.
- j. Participante como Membro das Reuniões do Alto-Comando do Exército (RACE).



6. MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

a. Nacionais

- 1) Medalha da Ordem do Mérito Naval - Grande Oficial
- 2) Medalha da Ordem do Mérito Militar - Grã-Cruz
- 3) Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico - Grande Oficial
- 4) Medalha da Ordem do Rio Branco - Grã-Cruz
- 5) Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar - Alta Distinção
- 6) Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina
- 7) Medalha do Pacificador
- 8) Medalha Mérito Tamandaré
- 9) Medalha da Ordem do Mérito da Defesa - Comendador
- 10) Medalha Mérito Santos Dumont
- 11) Medalha da Vitória
- 12) Medalha Marechal Hermes de Bronze com uma Coroa
- 13) Medalha da Ordem do Mérito das Forças Armadas
- 14) Medalha Mérito Desportivo Militar
- 15) Medalha do Mérito Aeroterrestre
- 16) Medalha Marechal Osório - O Legendário
- 17) Medalha Corpo de Tropa - Bronze
- 18) Medalha Marechal Castello Branco
- 19) Medalha Tributo ao Rei com três coroas
- 19) Colar do Mérito Judiciário - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
- 20) Medalha Mérito Duque de Caxias
- 21) Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes
- 22) Medalha Marechal Trompowsky
- 23) Medalha da Ordem do Mérito do Trabalho
- 24) Medalha Marechal Zenóbio da Costa
- 25) Medalha Corpo de Tropa - Bronze
- 26) Medalha Tenente Max Wolff Filho
- 27) Medalha do Mérito Duque de Caxias
- 28) Medalha Mérito Avante Bombeiro
- 29) Medalha Tenente Rezk
- 30) Medalha Comemorativa do Sexagenário de Criação da Polícia do Exército
- 31) Distintivo de Comando Dourado

b. Internacional

- Medalha da Ordem do Mérito Militar José Maria Cordova - Colômbia

Brasília, DF, 3 de dezembro de 2015


General-de-Exército MARCO ANTONIO DE FARIAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**



APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO

(Inciso II, do Art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ)

1. De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO existem e nem existiram.

2. De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

3. De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2015, ano base 2014; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal; e a Certidão de Dívida Ativa - Negativa do Distrito Federal.

4. De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

5. De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 8 de dezembro de 2015.


General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS
Comandante Logístico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCO ANTONIO DE FARIAS
CPF: 318.494.157-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:55:37 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **8CB3.A841.BA93.C90A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 364-01.557.665/2015
NOME : MARCO ANTONIO DE FARIAS
ENDEREÇO : SQN 102 BL G AP 603
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 318.494.157-49
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Março de 2016.

Brasília, 09 de Dezembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 14:12:03 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 364-01.557.688/2015
NOME : MARCO ANTONIO DE FARIAS
ENDEREÇO : SQN 102 BL G AP 603
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 318.494.157-49
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Março de 2016.

Brasília, 09 de Dezembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 14:13:52 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Inciso III, do Art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ)



genu

Consoante com a legislação em epígrafe e em atenção a indicação do meu nome para a vaga de Ministro do Superior Tribunal Militar, sinto-me honrado em poder apresentar, de forma sucinta, a minha experiência profissional e a formação técnica adequada às afinidades intelectual e moral para o exercício do cargo em questão.

Desde jovem identifiquei-me com a vida militar e em quarenta e oito anos de serviço galguei, no Exército Brasileiro, todos os postos previstos, de Aspirante-a-Oficial a General-de-Exército. Entretanto, minha carreira militar teve início na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), na cidade de Barbacena/MG, de 1967 a 1969. Em 1970, fui transferido para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), onde conclui o ensino médio.

Comecei minha formação acadêmica em 1971, como Cadete na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ. Fui declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria no ano de 1974, em primeiro lugar de uma turma de oitenta e seis oficiais. Posteriormente, realizei o Curso Básico Paraquedista, em 1978, e o Curso de Mestre de Salto, em 1979, ambos no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB), no Rio de Janeiro/RJ; o Curso de Aperfeiçoamento na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro/RJ, em 1984; o Curso de Aperfeiçoamento de Capitão de Infantaria na Escola de Aplicação de Infantaria em Montpellier/França, no ano de 1986; o Curso de Comando e Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro/RJ, no biênio 1992-1993; e o Curso de Política, Estratégia e Alta-Administração do Exército, a distância, na ECEME, em 2001 e 2002.

A experiência profissional até o posto de Capitão foi alicerçada em organizações militares operacionais da Força Terrestre: no 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (57º BIMtz) e no 25º Batalhão de Infantaria Paraquedista (25º BI Pqdt), ambos localizados no Rio de Janeiro/RJ. Ainda como Capitão, atuei na área de ensino como Instrutor da AMAN.

Como Oficial-Superior desempenhei função no Serviço de Segurança do Gabinete Militar da Presidência da República, onde prestei serviços diretamente aos Senhores Presidentes JOSÉ SARNEY e FERNANDO COLLOR DE MELLO; no Comando da 3ª Região Militar, em Porto Alegre/RS, exerci o cargo de Chefe da Seção de Serviço Militar Regional; comande o 29º Batalhão de Infantaria Blindado, em Santa Maria/RS; na AMAN, novamente fui Instrutor; posteriormente fui nomeado Adido de Defesa, Naval e do Exército em Bogotá/Colômbia e Chefe do Estado-Maior da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre/RS.

Exerci os seguintes cargos como Oficial-General: Comandante da AMAN; Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA) / Sistema Colégio Militar do Brasil, no Rio de Janeiro/RJ; Comandante da 1ª Divisão de Exército e Guarnição da Vila Militar em Deodoro/RJ; Primeiro Subchefe do Estado-Maior do Exército, em Brasília/DF; Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em Brasília/DF; e Comandante Logístico, nesta capital, cargo que ora ocupo.

Desempenhei, também, as seguintes funções na área da Justiça Militar: Relator do Conselho de Justiça do 57º BIMtz e do 25º BI Pqdt em três trimestres distintos, de 1976 a 1980; Relator do Conselho de Disciplina no 57º BIMtz, em 1978; Presidente dos Conselhos de Justiça do 25º BI Pqdt nos 1º e 3º trimestres de 1981 e no 3º trimestre de 1982; Membro do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Circunscrição da Justiça Militar (1ª CJM), em 1983; e Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça da 1ª CJM, em 2008, como Oficial-General.

Por ter servido em grande parte do território brasileiro e no exterior, agreguei uma desejável vivência nacional e internacional às minhas experiências profissional, técnica e cultural, já mencionadas, possibilitando-me amadurecer e crescer como cidadão brasileiro e chefe militar e construir uma imagem da realidade do nosso povo e do Brasil, em todos os campos do poder. Ressalto, ainda, que os conhecimentos auferidos ao longo da carreira, nas áreas jurídicas e humanas, permitiram formar uma excelente percepção dos Direitos Constitucional e Penal Militar.

Estando no último posto da carreira militar e à frente do Comando Logístico do Exército, sinto-me honrado por ter me dedicado inteiramente ao serviço da Pátria e còncio dos sentimentos de compromisso e do dever bem cumprido.

Dessa forma, baseado na experiência pessoal e profissional construída nestes quarenta e oito anos de serviço ativo, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador JOSÉ MARANHÃO, ao Excelentíssimo Senhor Relator Senador VALDIR RAUPP e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão significativa e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo fervor, entusiasmo e conduta que tive ao me dedicar ao serviço do nosso glorioso Exército Brasileiro.

Brasília, DF, em 8 de dezembro de 2015.


General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS
Comandante Logístico

Aviso nº 75 - C. Civil.

Em 11 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA.